

01-0315/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0315 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0315 / 2008 DE 16/05/2008

PROMOVENTE: VEREADOR SENIVAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA EM TODA
EXTENSÃO DA AVENIDA NAGIB FARAH MALUF - COHAB JOSÉ
BONIFÁCIO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

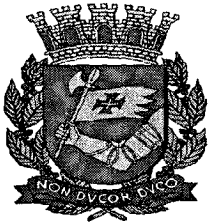
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:33:57

00000056869-46



ARQUIVADO EM 22/07/2009

Viviane
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 do proc.
Nº 315 de 08 fls. 1
Adelina Cidato - Adv. Parlamentar

LIDO HOJE
AS COMISSÕES
PROJETO DE LEI N.º
Const., Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

01 - PL
01- 0315/2008

Dispõe sobre a Construção da Pista de Caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Farah Maluf – Cohab José Bonifácio – Subprefeitura de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

PREJUDICADO

Art. 1.º Será construída Pista de Caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Farah Maluf – Cohab José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2.º Referida Pista de Caminhada mencionada no artigo 1º desta Lei, deverá ser construída no canteiro central da avenida aludida, preservando assim, o viário existente para o tráfego.

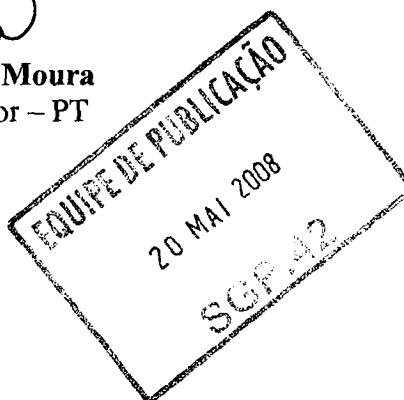
Art. 3.º Os dimensionamentos, extensão, formato e acessibilidade da Pista de Caminhada, obedecerão as Normas técnicas de engenharia e urbanismo dispostas no Município.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Senival Moura
Vereador – PT



14/51 16/05/2008 08:28:17 - Arquivo Legislativo - 5872

Serão(as) emitido(s), para
emissão, o(s) documento(s) de
2 23
27 5 08
Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Social

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>02</u> do proc.	115 3
Nº <u>315</u> do <u>02</u>	
Materia C... Rf. 100.406	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei em sua essência, visa tornar um fato consolidado e precário em direito da população daquela comunidade. Na Cohab José Bonifácio e adjacências há grande concentração de pessoas, dado ao enorme número de prédios e apartamentos ali existentes. Porém, naquela região não há área destinada a prática desportiva. A via pública, Nagib Farah Maluf é utilizada como pista de caminhada, sendo certo que centenas de pessoas utilizam referido espaço para prática de caminhada, "Cooper" e atividades físicas voltadas à saúde e bem estar.

Todavia, pessoas que utilizam a via para prática desportiva, diariamente disputam o espaço com veículos que ali circulam, dentre eles, ônibus e carros, por conta da estação da CPTM – José Bonifácio. Referido fato, traz risco iminente aos esportistas, dentre esses, inúmeros idosos, por virtude de constantes atropelamentos. Além do que, a avenida mencionada é utilizada por Auto-Escolas para a aprendizagem daqueles que almejam ter a Carteira Nacional de Habilitação o que agrava o problema.

Por tais, razões e fundamentos, solicito aos meus pares, parecer favorável e empenho para a Aprovação desta Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 21-315/08 274512022 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

28/05/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

29/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>30/05/08</u>	AS <u>19:00</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr. Paquim
Efetuar pesquisa.
SP, 30/05/08
efetista

Pr. *[illegible]*
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SGP nº 102.925

Pesquisa efetuada.
04/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 04 / — . S.P. 09 / 06 / 08

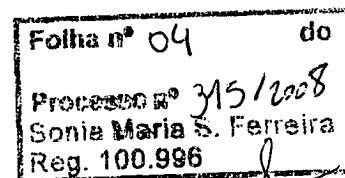
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 09/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

SECRET

Ao Nobre Vereador _____
 Claudete Alves
 Presidente
 Comissão
 em 16.06.08
 Obs: o prazo de validade do cartão é de 8 dias, nos termos do § 3º, art. 1º da Lei.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Alcio Gleme

Para Receber

Sala do Conselho do Poder Judiciário e Legislativa do Parlamento

Em *21* de *Julho* de *2007*

[Assinatura]

Obs. O prazo para apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
n.º 05

Em 20/03/06

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCEL

EM 12/12/08 12:40

POR *Lina Shogui*

SALA 18/12 12 h 35 ASS. *[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº .005.....

do processo nº 01-315 de 2008 , 20 / 01 / 2009 (a) _____

058

RF - 100465

À
SGP-33
Senhora Supervisora:
Para arquivamento nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

20/01/2009

Elsine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100465

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
70134
Proc. encerrado com 5 fls.
Arquivado em 22/09/09
O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 06-09 e folha de informação
sob nº 10 09 / 03 / 09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

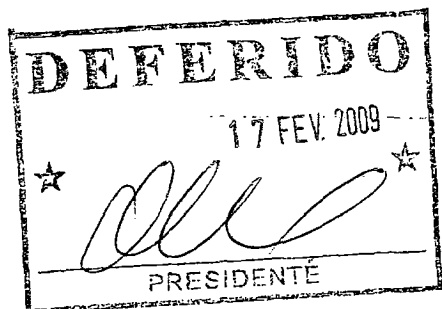


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do Processo nº 01-0315 de 2008 10

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 100.702

13 - RDS
13-00129/2009



REQUERIMENTO "D" Nº

/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

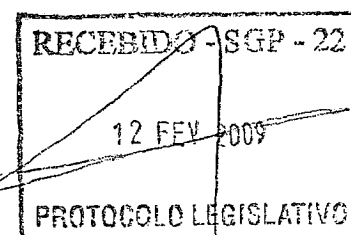
Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

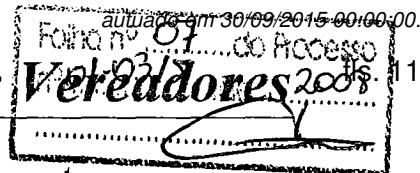
RECIBO - 10

10 FEV 2009





Bancada de



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

José Roberto de Almeida
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

12

Assinatura
José Roberto Ferreira
Assessoria Parlamentar
Rf 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Moçambique
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	Assessoria 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Atuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 de 003
Assinatura: [Assinatura]

fls. 13

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01-0315 de 2008, 09 / 03 / 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de março de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

24 / 03 / 09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/3/09 às 18h30
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
A. Turcato
Par. _____
Saída da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação _____
Em 03 04 2009

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 2º do art. 111 do R.M.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/04/09 às 12h
POR [Assinatura]
SAÍDA: 15/04/09 às 11h00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segun. (m) (n) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z) (aa) (ab) (ac) (ad) (ae) (af) (ag) (ah) (ai) (aj) (ak) (al) (am) (an) (ao) (ap) (aq) (ar) (as) (at) (au) (av) (aw) (ax) (ay) (az) (ba) (bb) (bc) (bd) (be) (bf) (bg) (bh) (bi) (bj) (bk) (bl) (bm) (bn) (bo) (bp) (bq) (br) (bs) (bt) (bu) (bv) (bw) (bx) (by) (bz) (ca) (cb) (cc) (cd) (ce) (cf) (cg) (ch) (ci) (cj) (ck) (cl) (cm) (cn) (co) (cp) (cq) (cr) (cs) (ct) (cu) (cv) (cw) (cx) (cy) (cz) (da) (db) (dc) (dd) (de) (df) (dg) (dh) (di) (dj) (dk) (dl) (dm) (dn) (do) (dp) (dq) (dr) (ds) (dt) (du) (dv) (dw) (dx) (dy) (dz) (ea) (eb) (ec) (ed) (ee) (ef) (eg) (eh) (ei) (ej) (ek) (el) (em) (en) (eo) (ep) (eq) (er) (es) (et) (eu) (ev) (ew) (ex) (ey) (ez) (fa) (fb) (fc) (fd) (fe) (ff) (fg) (fh) (fi) (fj) (fk) (fl) (fm) (fn) (fo) (fp) (fq) (fr) (fs) (ft) (fu) (fv) (fw) (fx) (fy) (fz) (ga) (gb) (gc) (gd) (ge) (gf) (gg) (gh) (gi) (gj) (gk) (gl) (gm) (gn) (go) (gp) (gq) (gr) (gs) (gt) (gu) (gv) (gw) (gx) (gy) (gz) (ha) (hb) (hc) (hd) (he) (hf) (hg) (hh) (hi) (hj) (hk) (hl) (hm) (hn) (ho) (hp) (hq) (hr) (hs) (ht) (hu) (hv) (hw) (hx) (hy) (hz) (ia) (ib) (ic) (id) (ie) (if) (ig) (ih) (ii) (ij) (ik) (il) (im) (in) (io) (ip) (iq) (ir) (is) (it) (iu) (iv) (iw) (ix) (iy) (iz) (ja) (jb) (jc) (jd) (je) (jf) (jg) (jh) (ji) (jj) (jk) (jl) (jm) (jn) (jo) (jp) (jq) (jr) (js) (jt) (ju) (jv) (jw) (jx) (jy) (jz) (ka) (kb) (kc) (kd) (ke) (kf) (kg) (kh) (ki) (kj) (kk) (kl) (km) (kn) (ko) (kp) (kq) (kr) (ks) (kt) (ku) (kv) (kw) (kx) (ky) (kz) (la) (lb) (lc) (ld) (le) (lf) (lg) (lh) (li) (lj) (lk) (ll) (lm) (ln) (lo) (lp) (lq) (lr) (ls) (lt) (lu) (lv) (lw) (lx) (ly) (lz) (ma) (mb) (mc) (md) (me) (mf) (mg) (mh) (mi) (mj) (mk) (ml) (mm) (mn) (mo) (mp) (mq) (mr) (ms) (mt) (mu) (mv) (mw) (mx) (my) (mz) (na) (nb) (nc) (nd) (ne) (nf) (ng) (nh) (ni) (nj) (nk) (nl) (nm) (nn) (no) (np) (nq) (nr) (ns) (nt) (nu) (nv) (nw) (nx) (ny) (nz) (oa) (ob) (oc) (od) (oe) (of) (og) (oh) (oi) (oj) (ok) (ol) (om) (on) (oo) (op) (oq) (or) (os) (ot) (ou) (ov) (ow) (ox) (oy) (oz) (pa) (pb) (pc) (pd) (pe) (pf) (pg) (ph) (pi) (pj) (pk) (pl) (pm) (pn) (po) (pp) (pq) (pr) (ps) (pt) (pu) (pv) (pw) (px) (py) (pz) (qa) (qb) (qc) (qd) (qe) (qf) (qg) (qh) (qi) (qj) (qk) (ql) (qm) (qn) (qo) (qp) (qq) (qr) (qs) (qt) (qu) (qv) (qw) (qx) (qy) (qz) (ra) (rb) (rc) (rd) (re) (rf) (rg) (rh) (ri) (rj) (rk) (rl) (rm) (rn) (ro) (rp) (rq) (rr) (rs) (rt) (ru) (rv) (rw) (rx) (ry) (rz) (sa) (sb) (sc) (sd) (se) (sf) (sg) (sh) (si) (sj) (sk) (sl) (sm) (sn) (so) (sp) (sq) (sr) (ss) (st) (su) (sv) (sw) (sx) (sy) (sz) (ta) (tb) (tc) (td) (te) (tf) (tg) (th) (ti) (tj) (tk) (tl) (tm) (tn) (to) (tp) (tq) (tr) (ts) (tt) (tu) (tv) (tw) (tx) (ty) (tz) (ua) (ub) (uc) (ud) (ue) (uf) (ug) (uh) (ui) (uj) (uk) (ul) (um) (un) (uo) (up) (uq) (ur) (us) (ut) (uu) (uv) (uw) (ux) (uy) (uz) (va) (vb) (vc) (vd) (ve) (vf) (vg) (vh) (vi) (vj) (vk) (vl) (vm) (vn) (vo) (vp) (vq) (vr) (vs) (vt) (vu) (vv) (vw) (vx) (vy) (vz) (wa) (wb) (wc) (wd) (we) (wf) (wg) (wh) (wi) (wj) (wk) (wl) (wm) (wn) (wo) (wp) (wq) (wr) (ws) (wt) (wu) (wv) (ww) (wx) (wy) (wz) (xa) (xb) (xc) (xd) (xe) (xf) (xg) (xh) (xi) (xj) (xk) (xl) (xm) (xn) (xo) (xp) (xq) (xr) (xs) (xt) (xu) (xv) (xw) (xx) (xy) (xz) (ya) (yb) (yc) (yd) (ye) (yf) (yg) (yh) (yi) (yj) (yk) (yl) (ym) (yn) (yo) (yp) (yq) (yr) (ys) (yt) (yu) (yv) (yw) (yx) (yy) (yz) (za) (zb) (zc) (zd) (ze) (zf) (zg) (zh) (zi) (zj) (zk) (zl) (zm) (zn) (zo) (zp) (zq) (zr) (zs) (zt) (zu) (zv) (zw) (zx) (zy) (zz)

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



16 - PAR
16- 00201/2009

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER N.º DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0315/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Ilustre Vereador Senival Moura, que dispõe sobre a construção de pista de caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Farah Maluf, COHAB José Bonifácio, Subprefeitura de Itaquera.

O presente projeto de lei visa à melhoria na qualidade de vida, saúde e lazer para a população, fato esse de responsabilidade social e inerente a todas esferas do poder público, quer da União, Estados ou Municípios, pois, o “bem estar” e saúde física e mental do “homem” é elemento essencial, principalmente em grandes metrópoles como a cidade de São Paulo.

Destarte de que o presente projeto de lei encontra respaldo em nossa Carta Política de 1988, Art. 6º que diz:

“São direitos sociais a educação, a **saúde**, o trabalho, a moradia, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Desta feita, inquestionável a **CONSTITUCIONALIDADE** do presente Projeto de Lei.

Por derradeiro, não há de se falar em ilegalidade, pois, compete ao ente público investido do cargo do qual foi eleito através do pleito popular, zelar pela saúde e bem estar da população, zelar pelos preceitos Constitucionais, conforme dispõe o Art. 7º, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município que dizem:

“É dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela Constituição Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridos nas competências municipais específicas, em especial no que respeita a:

(...)

VII- acesso universal e igual à **saúde**;

VIII- acesso a equipamentos culturais, de **recreação e lazer**.



No que tange, a Constitucionalidade, verifica-se pelos fundamentos supramencionados que o presente projeto vai ao encontro dos ditames inseridos em nossa Constituição da República de 1988, bem como, aos Preceitos emanados na Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, diante da farta matéria que alicerça o projeto em comento
somos pela

LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/5/09

[illegible]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08, 5, 09

Pág. 06 Col. 2ª

Conferido _____

SOLANGE RAI
R.F. 101204
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 08/5/09

SOLANGE RAI
R.F. 101204
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 08/05/09 às 18:00h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora <u>José Ferreira Zêdo</u> Presidente Saúda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em <u>11/05/09</u> Secretário de Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.
--

Segue 1 juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
nº 13 e 14

Em 23/06/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



Folha nº 13 do 19
 Processo 01 - 315/08
 Inamar A. de Sousa Jr.
 REG. 101204

PARECER Nº 16 - PAR 16- 00528/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que *“dispõe sobre a construção da Pista de Caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Farah Maluf – Cohab José Bonifácio – Subprefeitura de Itaquera”*.

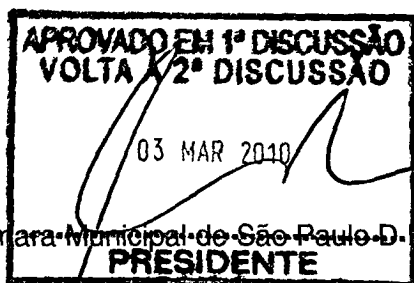
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), manifestou-se pela Legalidade e Constitucionalidade, no parecer 201/09, amparados no artigo 7º, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 6º, da Constituição Federal.

De acordo com o autor, a região onde está inserida o Conjunto Habitacional José Bonifácio, de grande concentração populacional, carente de equipamentos de esporte e lazer, o que obriga a população a caminhar pelo leito da Avenida Nagib Farah Maluf, disputando espaço com os veículos.

Segundo informações obtidas junto a Prefeitura de Itaquera, foi entregue, no final de 2.008, cerca de 1.100 m (um mil e cem metros) de pista de caminhada, construída sobre o canteiro central da citada avenida, no trecho compreendido entre a Praça Brasil e a estação de trem José Bonifácio.

Tendo em vista a importância da caminhada para a melhoria da qualidade de vida, a alta densidade demográfica da região, a carência de áreas destinadas ao esporte e ao lazer, e não havendo impedimento técnico para o **prolongamento da pista de caminhada**, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 315/08**, apresentando, no entanto, **Substitutivo**, formulado para atualizar o texto da proposta do autor à informação trazida ao PL, no decorrer de sua tramitação, de que parte da pista de caminhada já se encontra implantada restando pertinente o prolongamento da pista existente.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 315/08.



Dispõe sobre o prolongamento da Pista de Caminhada localizada no canteiro central da Avenida Nagib Farah Maluf, Subprefeitura de Itaquera, por toda sua extensão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º A Pista de Caminhada localizada no canteiro central da Avenida Nagib Farah Maluf deverá ser prolongada por toda sua extensão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 20

Folha nº 14

Processo 01 - 315/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

Art. 2.º O trecho complementar à referida pista de caminhada deverá garantir a continuidade de acesso ao trecho já implantado, além de observar as Normas Técnicas Oficiais e a legislação municipal vigente quanto ao dimensionamento e a acessibilidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/06/2009.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador José Ferreira Zelão
Relator

17 - RELCOM
17- 00562/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11/07/2009

Pág. 122 Col. 3

Conferido Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 11/07/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO Comissão de Educação, Cultura e Esportes Em <u>02/07/09</u> às <u>12:00</u> <u>André Marcon</u> RF

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <u>Claudio Fonseca</u> Para registrar: Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes Em: <u>5/8/09</u> <u>Oliver</u> Presidente Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I
--

Segue 1 juntado 1 cópia do documento(s)
e papel de informação subscrito 1 sob folha
nº 15166

Em 02/09/09

Mônica R. A. Paiva
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do proc
nº 9.315 de 08
Mônica R. A. Paiva

autuado em 31/08/2015 00:00:00
1104876424
fls. 22

Mônica R. A. Paiva
Folha nº 15 do proc

São Paulo, 2 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00449/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção à deliberação da Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópias do Projeto de Lei nº 315/2008, de autoria do Vereador Senival, que dispõe sobre a construção da pista de caminhada em toda a extensão da Avenida Nagib Maluf – COHAB José Bonifácio – Subprefeitura de Itaquera, solicitando-lhe se digne enviar informações acerca do mérito e da viabilidade da propositura.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Obs.: Anexo o requerimento da Comissão solicitante.

Excelentíssimo Senhor
Gilberto Kassab
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo
Edifício Matarazzo
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
nº 01-315 de 08.15.23
Mônica R. A. Paiva

Requerimento nº 08/2009

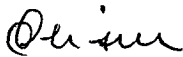
Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Na qualidade de relator designado para a análise do projeto de lei 315/2008, de autoria do nobre Vereador Senival, que dispõe sobre a construção da pista de caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Maluf – COHAB José Bonifácio Subprefeitura de Itaquera, requeiro na forma regimental e para melhor embasar o meu parecer, o encaminhamento do presente projeto ao Executivo Municipal a fim de que se manifeste acerca da viabilidade da matéria.

São Paulo, 2 de setembro de 2009.

Ver. Cláudio Fonseca
Relator

Deferido em 02/09/09


Vereador Eliseu Gabriel
Presidente

A SGP-21, *repedida.*
São Paulo, 03/03/10

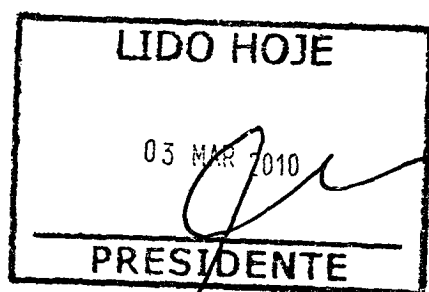
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-21
Em 03/03/10
Marcia Sakoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 46649

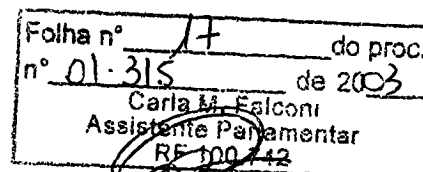
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12a 19
Em 03/03/2010
Ass: _____

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

39



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/2008.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura que dispõe sobre a construção da Pista de Caminhada em toda a extensão da Avenida Nagib Farah Maluf – Cohab José Bonifácio – Subprefeitura de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise apresentou parecer **favorável, com substitutivo** formulado para atualizar o texto da proposta do autor à informação trazida ao PL, no decorrer de sua tramitação, de que parte da pista de caminhada já se encontra implantada restando pertinente o prolongamento da pista existente.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar visto que promove melhores condições para a prática desportiva em região carente de infra-estrutura específica.

Portanto nosso parecer é **favorável, nos termos do substitutivo** da CPUMMA.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

03/03/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

Ver. Claudinho de Souza – Presidente

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Cláudio FONSECA

Ver. Alfredinho

Ver. Celso Jatene

Ver. Joji Hato

Ver. José Olímpio

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Roberto Trípoli - Presidente

Ver. Antônio Donato

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

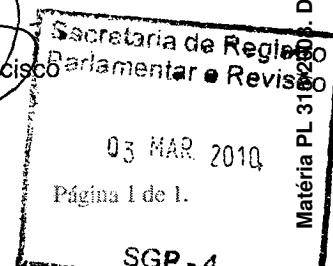
Ver. Aurélio Miguel

Ver. Arselino Tatto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Atilio Francisco

CECE/ard



Matéria PL 315/08. DANIEL MARTINS GODOI

Passemos ao item seguinte.

Folha nº	18	do proc.
nº	01-315	de 20 03
Carla M. Pasconi Assistente Parlamentar RE 100.742		

- "PL 315/2008, do Vereador SENIVAL MOURA (PT). Dispõe sobre a construção da Pista de Caminhada em toda extensão da Avenida Nagib Farah Maluf - Cohab José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 315/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº -19-
do processo n.º 01.315 de 20 03 05 / 03 / 2010 (a) Carta de Falcão
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 13 e 14, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 85ª Sessão Extraordinária, no dia 03 de março do corrente.

05/03/2010

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

05/03/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2